



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

### JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 – [email - 20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com)

### TERMO DE PENHORA

Nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos em fase de cumprimento de sentença, sob nº. **0047060-62.2011.8.16.0001**, requerida por GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO contra CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES, foi determinado pela Meritíssima Juíza, conforme r. despacho proferido ao mov. 41.1, a **PENHORA** sobre o imóvel de propriedade da parte devedora CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ESCRIVÃES NOTÁRIOS E REGISTRADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.748.556/0001-95, a seguir descrito: **“Conjunto sob nº. 81 (oitenta e um), coma área privativa de 64,87m2, área comum de 49,13m2 e área total de 114,00m2, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO CONPREVI, situado à rua da Glória, nº. 393, nesta Capital”**, objeto da matrícula nº. **30.020** do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**, assumindo a condição de fiel depositário a parte devedora supra mencionada, que será intimada regularmente acerca da presente constrição e depósito, na pessoa de seu representante legal. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$324.667,82** (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em data de 29/08/2016. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oloir Soares da Silva Junior, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Franciele Cit  
Juíza de Direito

**Obs.:** Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita

